



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 5/2005**

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
MIRA, REALIZADA NO DIA 06 DE  
JUNHO DE 2005:-----**

---- Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão extraordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm<sup>o</sup>.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, 1<sup>o</sup>. Secretário e João Luis dos Santos Marques de Pinho, que assumiu as funções de 2<sup>o</sup>. Secretário, em virtude do sr. Eng<sup>o</sup>. Tony de Jesus Ventura ter faltado à sessão. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm<sup>o</sup>.s. srs. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Eng<sup>o</sup>. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Brites Monteiro, Prof. Ramiro Acena, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, Prof. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, João Luis dos Santos Marques de Pinho, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, António Aquiles Ribeiro Cainé e Mário de Jesus Manata -----

---- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

---- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo art.º 2º. da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos srs. deputados Eng.º Tony de Jesus Ventura, Prof.ª Maria Elzita de Miranda Seixas e Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos. -----

**---- RECOMPOSIÇÃO DA MESA: -----**

---- Tendo faltado à sessão o sr. Eng.º Tony Ventura, o sr. Dr. Gabriel da Frada procedeu à recomposição da Mesa, tendo integrado a mesma o sr. deputado João Luis dos Santos Marques de Pinho que assumiu as funções de 2º. Secretário. -----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia, antes de dar início à ordem do dia da sessão, reportou-se à tomada de posição ali unanimemente assumida na sessão anterior, realizada em 29 de Abril findo, concernente à atribuição de voto de congratulação ao deputado municipal Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, pela sua nomeação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro. O sr. Dr. Gabriel da Frada fez questão abordar, de novo, o assunto, uma vez que estava presente o visado, o que não se tinha verificado na referida sessão. Pelo sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro, foi feito um agradecimento a todos pelo reconhecimento manifestado, tendo referido que se sentia muito honrado pela nomeação para tal cargo e não menos honrado pela distinção que lhe fora dispensada pela Assembleia Municipal. Disse, também, que tinha aceite o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Centro com gosto,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

como era, aliás, apanágio seu, habitualmente, e também com um sentido profundo de responsabilidade; com gosto, porque missões públicas como aquela, ou se faziam por gosto ou não deviam ser aceites e consciente da responsabilidade porque o trabalho que iria abraçar tinha um âmbito muito alargado, abrangendo 31 Hospitais, 108 Centros de Saúde, 713 Extensões e, sem contar o pessoal dos 31 hospitais, nem o seu orçamento, estavam em causa nove mil funcionários e 800 milhões de euros; que, tudo isso poderia parecer muito para uma única pessoa, mas existia uma boa equipa constituída e havia técnicos superiores, funcionários públicos de primeira água, a trabalhar na Administração Regional de Saúde do Centro e, com eles e com o apoio de cada um dos concidadãos da região nos quais, em primeiro lugar, incluía os seus queridos conterrâneos, o passo que era dado com a tomada de posse, iria, seguramente, ter muitos milhares de quilómetros se cada um juntar o seu passo àquele primeiro passo que foi a sua aceitação para o desempenho do cargo. A finalizar, disse que era um desígnio nacional fazer mais e melhor pela saúde em Portugal, sendo ele apenas mais um cidadão que irá juntar a sua voz e a sua vontade de Gandarez para se conseguir chegar mais longe à saúde, com o apoio e o incentivo de todos, desde logo com a aprovação, por unanimidade e aclamação, pela Assembleia Municipal, de um voto de congratulação, prometendo que iria fazer o melhor que estivesse ao seu alcance, sentindo-se muito honrado e muito feliz por ser Gandarez e poder estar no meio de todos.-----

--- Seguidamente, registou-se uma salva de palmas, por parte de todos os presentes na sala. -----

--- **PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----PONTO UM: “Aprovação da proposta da Câmara Municipal, relativa à 1ª. Revisão Orçamental de 2005, 1ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI e 1ª. Revisão às Actividades Mais Relevantes – AMR, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 64º. e alínea b) do n.º 2, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, conjugadas com o disposto no D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na actual redacção, POCAL”:**-----

---- O sr. Presidente da Câmara fez uma breve alocução no atinente ao documento em apreço, tendo explicado alguns reforços de rubricas, designadamente no campo das pavimentações, como por exemplo o reforço de pavimento de arruamentos em Mira, entre outras e colocou-se, depois, à disposição do plenário para esclarecimento de eventuais dúvidas. -----

---- Interveio, de seguida, o deputado Dr. Manuel Rocha Castelhana que solicitou esclarecimentos relativamente a algumas rubricas que continham a designação de “Outros”, pedindo que lhe fosse explicado a que se destinavam tais verbas. -----

---- O deputado Dr. Luis Rocha usou da palavra para se reportar à página 4 da Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos e dizer que aí estava a explicação para a dúvida colocada, designadamente, uma diminuição de 117.625,00 € em infra-estruturas/reordenamento do Parque de Campismo, 175.375,00 € em Unidades Complementares de Alojamento, assim como na Acção Social na rubrica de apoio à habitação de famílias carenciadas, tinha havido um reforço de 40.000 €, ficando com uma dotação final global de 70.000.00 €.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Seguidamente, foi o assunto posto à votação, tendo sido aprovado por maioria, com nove abstenções, dos senhores deputados Prof. Dr. Fernando Regateiro, João Luis Pinho, Narciso Patrão, Prof. Ramiro Acena, Dr. Rocha Castelhana, Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baião, Dr. José Balugas, Eng<sup>o</sup>. Carlos Monteiro e Paulo Reigota e treze votos a favor dos deputados Dr. Gabriel da Frada, Luis Filipe Barreto, Eng<sup>o</sup>. Virgílio Cravo Roxo, Dr. Juan António Apolinário, Pedro Nunes, Manuel Ferreira Inocência, Prof. Luis Lourenço, Fernando Alves, Prof<sup>a</sup>. Maria Arminda Pimentel, Carlos Alberto Milheirão, Dr. Luis Rocha, António Aquiles Cainé e Mário Manata. -----

----**PONTO UM: “Aprovação da proposta da Câmara Municipal, relativa à realização de Hasta Pública, respectivas cláusulas e Júri da Hasta Pública, destinada à atribuição de lugares fixos, para o exercício da actividade de Venda Ambulante, na Praia de Mira, nos termos do art.º 21º. do Regulamento Municipal de Venda Ambulante, conjugado com o art.º 183º. do CPA”:**-----

---- O deputado sr. Carlos Milheirão interveio para se reportar às exigências que eram feitas aos interessados na arrematação dos lugares, tendo-se deparado já anteriormente com situação idêntica, aquando da hasta pública para arrematação dos lugares do Mercado Municipal, da Praia de Mira, em que era exigido, por exemplo, um certificado de aptidão física, não lhe parecendo muito lógica essa exigência, porquanto as pessoas ainda não tinham a certeza de que iriam ficar com os lugares de venda.-----

---- O sr. Narciso Patrão também interveio para dizer que nada tinha a opor, uma vez que tudo estava de acordo com o respectivo Regulamento.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro usou da palavra para fazer uma reflexão à intervenção do sr. deputado Carlos Milheiro dizendo que, pela lógica inversa, se não fosse apresentado o documento e se lhes fosse atribuído o lugar, depois não o poderiam ocupar se não tivessem condições para isso e seria anulada a adjudicação, na medida em que não havia integral cumprimento dos requisitos necessários para o efeito. -----

---- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra e disse que a necessidade de apresentação do atestado médico advinha da Lei e do próprio Regulamento, muito embora pudesse parecer, à primeira vista, que se estava a exigir um documento que não seria necessário, mas era assim que a normas legais impunham. -----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia disse que o atestado médico para o exercício da venda ambulante já era exigido há mais de 30 anos e tratava-se, tão só, da protecção da saúde pública. -----

---- Seguiu-se a votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade**. -----

---- **PONTO TRÊS: “Aprovação da outorga do contrato de fornecimento de água ao concelho de Mira, no âmbito da concessão de serviços públicos à empresa “Águas do Mondego, S.A.”, no contexto do Sistema Multimunicipal de Abastecimento e de Saneamento de Águas Residuais do Baixo Mondego – Bairrada , nos termos do alínea q) do n.º 2, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.** -----

---- Interveio o sr. deputado Engº. Carlos Monteiro para dizer que o assunto tinha merecido a sua concordância desde o início, por entender que não existia, da parte das



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

câmaras municipais, capacidade de, por si só, executarem o tipo de trabalhos a que as “Águas de Portugal” se propunham; que, agora, tinha ficado admirado pela razão de, nos estatutos que tinham sido remetidos, designadamente na cláusula 7ª., em que era referido que a responsabilidade de todo o saneamento e de todas as obras, inclusivamente o abastecimento de água, era da concessionária, enquanto que a cláusula 2ª. do contrato, no n.º 5 referia que o Município era responsável pela manutenção, conservação e reparação dos órgãos ou condutas do seu próprio sistema municipal, pelo que gostaria de ser esclarecido, por entender que existia ali uma contradição, não percebendo muito bem quem era responsável pelo saneamento, se a Câmara Municipal ou a empresa “Águas do Mondego”. -----

---- Também o sr. deputado Dr. José Balugas interveio para dizer que existia uma contradição entre o disposto na cláusula 12ª., n.º 1 do contrato de concessão entre o Estado Português e a empresa “Águas do Mondego” e o n.º 5 da cláusula 2ª. do contrato de fornecimento entre o Município de Mira e a referida empresa. -----

---- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra e disse que todos tinham legitimidade para questionar o contrato mas que aquele não era um contrato da Câmara Municipal de Mira, nem para a Câmara Municipal de Mira, estava dependente do Ministério que, ainda recentemente tinha substituído um Administrador, tinha o apadrinhamento do Governo anterior e do actual, podendo ser modificado algo que entendessem que estava menos bem. -----

---- O sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Maltez interveio para fazer um esclarecimento, dizendo que o sistema de Águas do Mondego se comprometia a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

fornecer em alta os caudais que a Câmara Municipal lhe solicitasse, comprometendo-se esta a ter em bom estado de conservação o sistema municipal, à semelhança, aliás, do que se passava com a “SIMRIA” que tinha condutas em alta e a Câmara, através do seu sistema, injectava os caudais que tinha, sendo neste caso o contrário, isto é, a Câmara recebia água das condutas da empresa, sendo a conservação da responsabilidade da empresa e da responsabilidade do Município ter o sistema em perfeito funcionamento. -

---- O sr. deputado Carlos Monteiro interveio, de novo, para dizer que, basicamente, aquilo que defendia, era a substituição da rede existente e nenhuma câmara tinha capacidades para mexer numa rede com 30 anos e modificá-la rapidamente e numa cláusula via o que tinha sempre defendido e noutra via precisamente o contrário e daí as suas dúvidas. Para além disso, frisou que a qualidade das águas não iria melhorar, sobretudo enquanto não fossem modificadas as condutas.-----

---- O sr. Presidente da Câmara explicou que existiam verbas dos fundos comunitários e nem todas as câmaras municipais tinham técnicos suficientes para elaborar os projectos o mais rapidamente possível para serem apresentados em termos de candidaturas; que, existia a “SIMRIA” que iria executar o saneamento em baixa e as “Águas de Portugal” que iriam trazer a água em baixa até ao concelho de Mira; que, o que defendia, tanto perante a “SIMRIA” como perante as “Águas de Portugal” era que deveriam ser estas a concorrer aos fundos comunitários com um projecto global, sendo a posição do Governo, pelo menos do anterior Ministro, precisamente contrária, no sentido de que deveriam ser as câmaras a concorrer ao saneamento em alta, bem como beneficiar as condutas de água existentes.-----





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado sr. Narciso Patrão disse que discordava por lhe parecer que se tratava de mais uns quantos conselhos de administração, uns quantos empregos para os compadres, etc., para além de que era do parecer que em Mira não havia necessidade de se comprar águas, uma vez que existiam caudais de água suficientes no concelho, era tudo uma questão de se explorar e de se fazer o tratamento adequado e, por isso, votaria contra. -----

---- O sr. Presidente da Câmara lembrou que Mira já comprava água a Cantanhede desde 1997, prevendo-se apenas aumentar os caudais da água que era comprada; que, na altura em que fazia parte do anterior executivo, tinha defendido que não se devia comprar água a Cantanhede, devendo antes investir-se nas captações a sul do concelho, no entanto, a sua ideia não tinha merecido acolhimento. -----

---- O sr. Narciso disse que, se uma coisa estava mal feita, não deveria servir para se continuar a lavar no erro, mas antes deveria servir de exemplo para se fazer melhor no futuro. -----

---- O deputado sr. João Luis Pinho reportou-se à má qualidade da água da rede na localidade da Lagoa e disse que era urgente aumentar o caudal da água, designadamente, porque mesmo no centro da vila existiam prédios de construção recente em que a pressão da rede não era suficiente para chegar aos andares de cima; que, aquilo a que constantemente se assistia era a canalização das parcas verbas existentes para outros municípios e outras regiões o que achava muito complicado; que, assim se passava com a “SIMRIA” que tratava dos esgotos, mas acontecia por vezes que eram feitas descargas directamente para a lagoa, para o canal de Mira, etc., o que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

era muito complicado; que, também era paga a recolha do lixo a uma empresa de Coimbra, isto é, estava constantemente a pagar-se serviços a outros concelhos quando podiam ser efectuados pelo Município de Mira e, muitas vezes os montantes pagos não tinham qualquer retorno, sendo para si fundamental que, para além da melhoria da qualidade das águas, houvesse também a garantia do equilíbrio financeiro da Autarquia.

---- O deputado sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro interveio para dizer que ninguém deveria alijar para terceiros aquilo que tinha capacidades de fazer e todo aquele que não fazia aquilo que podia e confiava a terceiros essa missão, mais tarde ou mais cedo vinha a arrepender-se; que, a exploração de água pelo próprio município poderia ser uma fonte de receita e de afirmação de capacidade tecnológica e de investimento para o próprio concelho; que, na verdade, tudo era terciarizado mas, pelo meio, alguns tinham benefícios, as empresas tinham benefícios e quem terciarizava acabava sempre por ficar mais pobre; que, provavelmente, isso estaria a acontecer com o concelho de Mira, porque tercearizar era a solução da facilidade, sendo muito fácil tercerizar enquanto houvesse dinheiro, mas quem sofria era o concelho que nunca tinha nada para oferecer, produzido e manufacturado pelos munícipes; que, por tudo isso, via com algumas dificuldades a aprovação da proposta da Câmara Municipal, tal qual estava, sem ser bem debatida e bem enquadrada e sem se analisar concretamente os recursos do concelho para que fosse auto-suficiente e houvesse geração de receita para o próprio concelho.-----

---- O deputado sr. Manuel Inocêncio interveio para dizer que, estando prevista a integração do reservatório dos Leitões, não percebia porque assim iria ser, uma vez que,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

o sul do concelho, a única coisa que tinha de bom era precisamente a água, não entendendo porque é que iria ser integrada uma coisa que era boa numa outra minimamente dúbia.-----

---- O sr. Dr. Luis Rocha interveio para dizer que, ao ler o contrato, ficava um pouco assustado, uma vez que as coisas ficavam na mão da concessionária e não na mão da Câmara e todas as cláusulas do contrato estavam feitas nessa linha ficando o risco praticamente todo do lado da Câmara e pouco ou nenhum do lado da concessionária; que, poder-se-ia tirar dali alguma mais-valia, do ponto de vista da obrigatoriedade do cumprimento de todas as directivas comunitárias, ao nível da qualidade da água, mas talvez não fosse mau que houvesse uma maior reflexão sobre o assunto.-----

---- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a preocupação maior da Câmara Municipal era melhorar a qualidade da água da rede e, como tal, estava a ser feito um furo de profundidade para conseguir dar resposta às solicitações, quer em termos de caudal, quer em termos de qualidade da água fornecida, estando a adesão às “Águas de Portugal” já efectivada, tratando-se agora do contrato de fornecimento entre o Município de Mira e as “Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A.”; que, concordava que fossem feitas captações no sul do concelho, mas, nesta fase, tal não era possível, até porque não era apenas fazer-se captações mas também estações elevatórias, etc..-----

---- O sr. deputado prof. Dr. Fernando Regateiro disse que o assunto estava muito “verde” e que a afirmação do sr. Presidente de que não havia recursos para se fazerem



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

captações, era apenas uma questão de perspectiva de não investimento porque se houvesse uma perspectiva de investimento, poderia injectar-se nas redes das “Águas de Portugal” as captações que entendesse adequadas, assim como se podia injectar nas redes da EDP a produção local ou regional de energia, sendo tudo isso contabilizado e deduzido nos custos a pagar; que, por outro lado, era também uma questão de definição de prioridades estratégicas do concelho; que, têm sido apresentadas à Assembleia propostas e intenções de investimento bem superiores ou da mesma ordem de grandeza que ninguém discutia e que tinham uma validade estratégica muito menor que aquela, em termos de futuro, portanto, se se estava a falar de algo que poderia ser uma valorização para o futuro, sem querer esgrimir nada de partidário, apenas querendo esgrimir os interesses do seu concelho, entendia que o concelho não se podia empobrecer e que devia valorizar os seus recursos naturais e, embora pudesse aderir às “Águas de Portugal”, devia procurar recursos próprios para, com eles, valorizar a sua participação e não ser um accionista utilizador, pura e simplesmente; que, a sua proposta era no sentido de que o assunto em questão ficasse suspenso para reflexão e para nova análise, por técnicos que fizessem o seu enquadramento numa perspectiva de recursos estratégicos do concelho e de vantagens que daí pudessem advir; que, não estava em causa a adesão à sociedade “Águas do Mondego”, até porque daí se poderia conseguir compensações, mas tudo o que pudesse reduzir a factura que teria que ser paga ou que pudesse ser feito para que pudessem ser mesmo registados lucros, devia ser feito; que, não se sentia suficientemente esclarecido, parecendo-lhe que o mesmo se passava com os demais deputados, do mesmo passo que lhe parecia que não estava a ser



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

apresentada uma solução objectiva, concreta, muito convincente, pelo que solicitou à Mesa que considerasse, juntamente com a Excelentíssima Vereação, a possibilidade do assunto ser suspenso para melhor análise e formulação de uma proposta definitiva. -----

---- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro interveio para referir que as alternativas eram muito poucas; que, havia inúmeros concelhos a aderir às “Águas de Portugal” e isso não acontecia por acaso, acontecia porque não havia alternativas; que, a alternativa de se fazerem furos, pela experiência que tinha a nível da empresa privada onde trabalhava, lhe dizia que também não funcionava porque se gastavam verbas avultadas para fazer as perfurações e depois a água captada, submetida às devidas análises, não era de boa qualidade; que, tinha ficado satisfeito no início mas agora estava um pouco apreensivo relativamente aos estatutos das “Águas de Portugal”, porquanto referiam de início que a reposição das redes deterioradas era da responsabilidade daquela sociedade e agora referia que era da responsabilidade da Câmara Municipal; que, o caudal iria ser aumentado, o que era deveras importante, mas isso teria que ser pago e não iria haver mais nenhum benefício do contrato. -----

---- O deputado Dr. Juan António interveio para dizer que o que estava ali em causa eram algumas cláusulas do contrato que deveriam ser alteradas porque também concordava que se explorassem os recursos existentes, mas a verdade é que cada vez mais se assistia à adesão das grandes organizações a outsourcing, pois com isso conseguiam algumas economias de escalas e reduções de custos; que, tinha sido ali realçada, pelo sr. deputado Manuel Inocência, a qualidade da água das povoações a sul do concelho e, assim sendo, isso devia ser bem explorado, do mesmo passo que achava



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

que o clausulado do contrato deveria ser bem analisado, do ponto de vista jurídico e serem incluídas cláusulas que melhor salvaguardassem os interesses do município.-----

---- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra e disse que concordava plenamente com tudo o que tinha sido ali dito, mas o contrato já advinha de negociações anteriores, em que tudo o que estava definido tinha sido publicado no Diário da República como era e devia ser feito, não tendo as coisas sido feitas de forma leviana, nem sequer era feito um contrato apenas para o concelho de Mira, individualmente, mas para todos os concelhos aderentes, excepto Coimbra que conseguia negociar de maneira diferente e a Figueira da Foz que não tinha aderido porque tinha as “Águas da Figueira”. -----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. deputado Dr. Juan António que afirmou que cada concelho tinha as suas especificidades e por isso existia o anexo 3 que variava de contrato para contrato, não sendo, naturalmente, igual para todos os concelhos. -----

---- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro interveio e disse que de maneira nenhuma estava a colocar em causa o contrato em questão e compreendia bem o que o sr. Presidente da Câmara tinha dito, apenas tinha manifestado a sua revolta porque se sentia enganado porque no princípio tinha sido apresentada uma coisa e hoje estava a ser apresentada outra. Todavia, também reconhecia que não havia alternativa e o contrato devia ser assinado. -----

---- O deputado Dr. José Balugas usou da palavra para dizer que a água era, cada vez mais, um bem escasso e que devia ser gerido com alguma habilidade, devendo rentabilizar-se os próprios recursos, mas cada vez mais se via precisamente o contrário e o que acontecia era que ao ceder-se esse fornecimento de água estava a assinar-se um



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

contrato que dava algumas garantias, pagando, evidentemente por isso e, se calhar, até mais caro do que se fosse explorado pelo município; que, o mesmo se passava já com a recolha do lixo e se estava a privatizar tudo, a água, o lixo, todos os recursos, estando todas as câmaras a aderir e as que não aderiam estavam já arrependidas de não o terem feito na altura e estavam agora a dar os primeiros passos nesse sentido.-----

---- O sr. deputado Eng<sup>o</sup>. Carlos Monteiro disse que preferia que as coisas fossem privatizadas, desde que fossem bem geridas do que serem públicas e serem mal geridas.

---- Registou-se, de seguida, a intervenção do deputado sr. João Luis Pinho que perguntou ao sr. Presidente da Câmara se achava que o contrato em questão iria resolver o problema da qualidade da água no concelho de Mira.-----

---- O sr. Presidente da Câmara respondeu que se estava, de novo, a inverter a situação, uma vez que tinha já explicado anteriormente que uma das razões da adesão às “Águas de Portugal” era exactamente pela qualidade da água que iria ser fornecida; que, o que estava ali em causa era a assinatura de um contrato, tendo já a Câmara deliberado favoravelmente, por unanimidade, em reunião anterior e que, se a Assembleia não estivesse de acordo, deveria apresentar alternativas ao Executivo.-----

---- A deputada Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baião disse que não tinha nada a opor e perguntou se a Câmara Municipal tinha capacidade para, num curto espaço de tempo, proceder à renovação de toda a canalização.-----

---- O sr. Presidente respondeu que era essa a preocupação fundamental; que, tinham já sido modificadas as condutas do Cabeço e no Casal Sobreiro, na globalidade, e parte em Portomar, Rua do Salão e outras zonas do concelho e sempre que se iniciava a execução



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de uma obra, fazia-se primeiro a modificação das condutas, mas tudo isso levava muito tempo e não se podia intervir no concelho todo ao mesmo tempo; que, as condutas podiam ser melhoradas mas a qualidade da água do concelho não.-----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra para dizer que o assunto estava visto e revisto sob todos os aspectos e que certamente todos aspirariam a ter capacidades de auto-suficiência no concelho, designadamente no que toca à qualidade da água e opinou que fosse aprovada a proposta da Câmara Municipal, ficando, contudo, salvaguardada a possibilidade de alteração de algum do articulado, tendo em vista a defesa dos interesses do concelho.-----

---- Seguiu-se a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: votos contra: 1, do deputado sr. Narciso Patrão; abstenções: 3, dos deputados sr. Prof. Dr. Fernando Regateiro e João Luis Pinho e 20 votos a favor dos restantes deputados presentes, pelo que o ponto número três da ordem de trabalho das sessão, foi **aprovado por maioria**. --

----**DECLARAÇÕES DE VOTO:**-----

---- A deputada Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baião declarou que tinha votado a favor fazendo votos para que, qualquer que fosse o próximo executivo, tivesse como primeira prioridade a renovação de todas as condutas, pois, como dizia o Evangelho, não se guardava vinho novo em odres velhos.-----

---- O deputado sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Monteiro declarou que concordava com o que tinha sido dito pela sua colega de bancada, Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Baião e também entendia que devia ser feito um projecto global, com completa substituição da rede existente,





**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

candidatável aos Fundos Comunitários, uma vez que era bastante dispendioso e qualquer câmara ficaria financeiramente desequilibrada com a sua execução.-----

---- O sr. Narciso Patrão declarou que o seu voto se justificava pela razão de estar muito duvidoso de que as coisas funcionassem bem, assentando a sua opinião nos critérios plasmados nas suas intervenções.-----

---- O deputado sr. Dr. Luis Rocha declarou que, apesar de algumas reservas que tinha manifestado relativamente aos custos que o contrato poderia vir a ter no futuro, tinha votado a favor por quatro motivos básicos: o primeiro, era que o contrato era idêntico para a generalidade dos concelhos e não acreditava que um concelho com 1% das acções como era o caso de Mira, tivesse capacidade reivindicativa para modificar aquele tipo de contrato; o segundo, era que a generalidade dos concelhos tinha aderido àquele sub-sistema e as câmaras todas juntas poderiam evitar que as “Águas de Portugal” ficassem com o monopólio; o terceiro, era que não havia no momento qualquer tipo de capacidade de investimento por parte da Câmara Municipal de Mira nem fundos comunitários para a exploração de água em Mira e o quarto motivo, era que estava convicto que com tal contrato a qualidade da água iria melhorar significativamente.-----

---- O deputado sr. Luis Pinho disse que se tinha absterido por ter dúvidas que o contrato em questão fosse o melhor para o concelho de Mira.-----

---- Concluída a ordem de trabalhos, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia, foi solicitada ao plenário autorização para assinatura em minuta da acta respectiva, tendo a mesma sido **concedida por unanimidade.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

--- ENCERRAMENTO: -----

--- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---

---

---